



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 72/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, TENDO POR OBJETO A REPACTUAÇÃO DE PREÇOS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB), CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024 (SEI Nº 0019419-66.2024.6.27.8000).

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, em São Luís/MA, representado por seu Presidente, o Desembargador **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, e, de outro lado, a empresa **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 11.505.498/0001-60, com sede à Rua Algarobas, nº 236, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59151-433 - E-mail: proseglicitacao@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, CPF: 060.467.934-32, celebram o presente aditivo contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **repactuação** do valor mensal do Contrato nº. 72/2024, considerando as alterações promovidas pela Convenção Coletiva de Trabalho 2024, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (doc. 2353950), com abrangência territorial em São Luís, na qual ficou pactuado, na qual ficou pactuado o novo piso salarial da categoria bem como outros benefícios elencados no Acordo Coletivo, conforme autorização concedida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-MA (Decisão 12376 – doc. 2369991), nos autos do SEI nº. 0019419-66.2024.6.27.8000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. O valor mensal do contrato será alterado, **a partir de julho/2024**, conforme tabela abaixo (Parecer 3165 – doc. 2358346):

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Serviços de Auxiliar de Saúde Bucal	2	R\$ 3.630,56	R\$ 7.261,12	R\$ 87.133,44

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O presente termo aditivo resultará no acréscimo R\$ 3.933,60 ao contrato original, até o final da vigência contratual, cuja dotação orçamentária consta devidamente prevista no elemento de despesa: Ação

Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070156 - SEGEP; Natureza da Despesa: 33.90.37 – Locação de mão de obra; Plano Interno: ADM APOIO.

3.2. Para a cobertura das despesas relativas ao presente termo aditivo, foi efetivado o reforço da Nota de Empenho nº. 2024NE000514.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em via única e assinado pelas partes, por meio de seus representantes legais.

São Luís/ MA, datado e assinado eletronicamente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO Presidente do TRE-MA	SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE Representante da contratada



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 22/01/2025, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA registrado(a) civilmente como ALBERTO FERREIRA DA ROCHA, Usuário Externo**, em 22/01/2025, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2380095** e o código CRC **1A189C73**.

0019419-66.2024.6.27.8000 | 2380095v2